

**PORTARIA Nº. 413/2013**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2013, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0274 Página: 13 Ano: II
Data: 01/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 28 de junho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 1B4CBED2